



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano XI - Edição nº 01278 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL.
- DECRETO Nº 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.
- DECRETO Nº 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 DESIGNA O SR. JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA PARA ATUAR COMO PREGOEIRO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PERP Nº 010/2022

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## DECRETO N° 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação para fins de interesse social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de interesse social.

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação será integrada por Servidores da Administração Pública Municipal, conforme abaixo nominados:

1. Natan de Almeida Anjos
2. Rosani Araújo Barbosa de Souza
3. Ronaldo Silva Magalhães

**Art. 3º** - Caberá à Comissão de Avaliação desta Prefeitura, mediante Inspeção “in loco”, a emissão de Laudo de Avaliação para fixação do valor a ser pago pelo aluguel de imóveis a serem locados por este Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 02 de janeiro de 2023.

**Edimário José Boaventura  
Prefeito Municipal**

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B16E06DD468E71D029110745F37CC3CE

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO****CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## DECRETO N° 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*Nomeia a Comissão Permanente de  
Licitações no âmbito da Prefeitura  
Municipal de Mulungu do Morro.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. José Paulo dos Anjos Silva** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Parágrafo Único** - Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I – Douglas de Souza Rodrigues – 1º Membro
- II – Tarcísio Serra Soares – 2º Membro
- III – Clemilda Alves Santos – 1º Suplente
- IV – Evanice Teles Evangelista – 2º Suplente

**Art. 2º** - Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 02 de janeiro de 2023.

**Edimário José Boaventura**  
**Prefeito Municipal**

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 010/2022  
Processo Administrativo nº 011711/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que adjudicou, ratificou/homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 010/2022, objetivando registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório/expediente para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA, em favor da(s) empresa(s): PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA – CRIATIVA PAPELARIA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais), R\$ 74.999,99 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e R\$ 27.094,60 (vinte e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos) referente aos lotes 01 e 02, 03, 04 e 07 respectivamente. E, ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA - IRECE INFORMÁTICA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) e R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), referente aos lotes 05 e 06, respectivamente. Mulungu do Morro/BA, 12 de Janeiro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051 e 052/2022  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 010/2022  
Processo Administrativo nº 011711/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que firmou nesta data ata de registro de preços com a(s) seguinte(s) empresa(s): PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA – CRIATIVA PAPELARIA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais), R\$ 74.999,99 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e R\$ 27.094,60 (vinte e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos) referente aos lotes 01 e 02, 03, 04 e 07 respectivamente. E, ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA - IRECE INFORMÁTICA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) e R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), referente aos lotes 05 e 06, respectivamente. Objeto: Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório/expediente para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão legal. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Mulungu do Morro/BA, 12 de Janeiro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## DECRETO N° 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*Designa o Sr. JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA**, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da administração pública municipal;

**Parágrafo Único** - Com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

I – Douglas de Souza Rodrigues – Equipe de Apoio

II – Tarcísio Serra Soares – Equipe de Apoio

**Art. 2º** - Ao Pregoeiro ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer de sua equipe de apoio

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 02 de janeiro de 2023.

**Edimário José Boaventura  
=Prefeito Municipal=**

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024